



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quarta-feira • 6 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1968

Esta edição encontra-se no site: [www.coribe.ba.io.org.br](http://www.coribe.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 005/2019-** Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Coribe – Bahia.
- **1º Termo Aditivo - Locação de Imóvel n.º 039/2018.** Locador: Senhor Valdivino Alves Ferreira.
- **Avisos de Ratificação do Ato Inexigibilidades de Licitação n.º 009/2019-** Objeto: Contratação da banda Neuly E Banda para apresentação de shows musicais durante as festividades do Carnaval da Cultura na Praça de eventos na sede do Município de Coribe – Bahia, nos dias 22 e 23/02/2019.
- **Avisos de Ratificação do Ato Inexigibilidades de Licitação n.º 011/2019.** Favorecido: Thiago de Oliveira Arruda.
- **Avisos de Ratificação do Ato Inexigibilidades de Licitação n.º 010/2019.** Favorecido: Nelson Nayark de Souza Pereira.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE CORIBE

Município de Coribe  
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019.

O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Coribe - Bahia, abertura no dia 18/02/2019 às 10hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro e no sítio [www.coribe.ba.gov.br](http://www.coribe.ba.gov.br). Informações: (77) 3480.2130

Coribe - Bahia, 05 de fevereiro de 2019.

Gesandro Soares de Carvalho  
Pregoeiro



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000  
Telefone/fax.: 77 3480.2130  
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE CORIBE**

**1º TERMO ADITIVO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**N.º 039/2018**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
CORIBE E O SENHOR VALDIVINO  
ALVES FERREIRA.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE CORIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.912.084/0001-81, com sede na Rua Bandeirantes, 285, Centro, Coribe, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, legalmente representado pelo seu Prefeito Municipal **Manuel Azevedo Rocha**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade n.º 889363765 SSP/BA e CPF: sob n.º 013.474.815-83, com endereço profissional na sede deste Município, e do outro lado o Sr Valdivino Alves Ferreira, brasileiro, maior, portador do CPF/MF n.º 129.373.805-06 e da Cédula de Identidade n.º 1224966 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. São João, s/n Centro, Coribe-Ba, neste ato denominado simplesmente como **LOCADOR**, em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 039/2018, que ora é aditivado;*

*CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 01 de fevereiro a 31 de janeiro de 2019 e havendo a necessidade de continuidade na locação do imóvel, e o previsão contratual de prorrogação contida na Cláusula 8.1 do contrato originário;*

*CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;*

*CONSIDERANDO que o preço continua compatível com o valor de mercado e que continua atendendo as necessidades preçpuas da administração de Coribe;*

*CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.*

*CONSIDERANDO que o Município de Coribe possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;*

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2018 firmado em 01 de fevereiro de 2018, acrescentando-se tempo de contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000  
Telefone/Fax.: 77 3480.2120 - 3480.2130  
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

1



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE CORIBE**

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 01 de fevereiro de 2018, com a continuidade da locação como especificado na Cláusula Primeira do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato com início a partir de 01/02/2019 e o término preestabelecido para 31/01/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 640,45 (seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 7.685,40 (sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), ao qual foi reajustado com base na Cláusula Decima do contrato originário, com aplicação do índice IGP-M.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Coribe, Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

**Manuel Azevedo Rocha**  
Prefeito Municipal  
Município de Coribe  
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81  
LOCATÁRIO

**Valdivino Alves Ferreira**  
Pessoa Física  
CPF n.º 129.373.805-06  
LOCADOR

Testemunhas:

Gesandro Soares de Carvalho  
CPF n.º 801.554.215-49

Evenly Cristini do Amaral  
CPF n.º 406.062.038-69

Este aditivo se encontra examinado e aprovado por esta assessoria jurídica.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Wagner Sandro da Silva Rodrigues  
OAB/BA sob o n.º 31.246  
Assessor Jurídico



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000  
Telefone/Fax.: 77 3480.2120 - 3480.2130  
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

2



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE CORIBE**

**Avisos de Ratificação do Ato  
Inexigibilidades de Licitação**

---

**Espécie:** Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2019, com fundamento no inciso III, art. 25 da Lei n.º 8.666/1993; **Favorecido:** Helder Lino Bomfim Neves; inscrito no CPF: 903.021.845-20; **Objeto:** Contratação da banda **NEULY E BANDA** para apresentação de shows musicais durante as festividades do Carnaval da Cultura na Praça de eventos na sede do Município de Coribe – Bahia, nos dias 22 e 23/02/2019; **Vigência:** Até dia 24/02/2019; **Valor:** \$ 7.000,00 **PA:** 023/2019; **Cobertura Orçamentária:** 02.11.01 - 2.117 - 3.3.9.0.36.00; **Autorização:** em 01/02/2019; **Ratificação:** em 05/02/2019.

Coribe - Bahia, 05 de fevereiro de 2019.

Manuel Azevedo Rocha  
Prefeito Municipal



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000  
Telefone/fax.: 77 3480.2130  
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE CORIBE**

**Avisos de Ratificação do Ato  
Inexigibilidades de Licitação**

---

**Espécie:** Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2019, com fundamento no inciso III, art. 25 da Lei n.º 8.666/1993; **Favorecido:** Thiago de Oliveira Arruda, CPF n.º 042.327.895-96; **Objeto:** Contratação da Banda **Forro Rancho de D'Ouro** para apresentação de shows musicais durante as festividades do Carnaval da Cultura na Praça de eventos na sede do Município de Coribe – Bahia, nos dias 22 e 23/02/2019; **Vigência:** até dia 24/02/2019; **PA:** 025/2019; **Cobertura Orçamentária:** 02.11.01 - 2.117 - 3.3.9.0.36.00; **Autorização:** em 01/02/2019; **Ratificação:** em 05/02/2019.

Coribe - Bahia, 05 de fevereiro de 2019.

Manuel Azevedo Rocha  
Prefeito Municipal



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000  
Telefone/fax.: 77 3480.2130  
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE CORIBE**

**Avisos de Ratificação do Ato  
Inexigibilidades de Licitação**

---

**Espécie:** Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2019, com fundamento no inciso III, art. 25 da Lei n.º 8.666/1993; **Favorecido:** Nelson Nayark de Souza Pereira; inscrito no CPF: 026.032.205-94; **Objeto:** Contratação da Fanfarra **Orquestra Popular do Vale do Corrente** para apresentação de shows musicais durante as festividades do Carnaval da Cultura na Praça de eventos na sede do Município de Coribe – Bahia, nos dias 22 e 23/02/2019; **Vigência:** Até dia 24/02/2019; **Valor:** \$ 6.000,00 **PA:** 024/2019; **Cobertura Orçamentária:** 02.11.01 - 2.117 - 3.3.9.0.36.00; **Autorização:** em 01/02/2019; **Ratificação:** em 05/02/2019.

Coribe - Bahia, 05 de fevereiro de 2019.

Manuel Azevedo Rocha  
Prefeito Municipal



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000  
Telefone/fax.: 77 3480.2130  
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81